

IX - INSCRIÇÃO:
Turma C: 03/08/2015 no link <http://goo.gl/9QsvVG>
Turma D: 12/10/2015 no link <http://goo.gl/9QsvVG>
As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições. O link de inscrição ficará disponível até atingir o dobro de inscritos em relação ao número de vagas.

X - REGENTES:
Cesar Augusto do Nascimento – RF 748.346.5/1; Mara Lopes Figueira de Ruzza – RF 772.311.3/1; Ana Lucia Budin Cruz – RF 620.384.1/1; Ana Paula Lopes dos Santos Oliveira – RF 747.944.1/1; Edmar Silva – RF 707.610.0 /2; Eleonora Cordeiro Mattoso – RF 793.023.2/1; Kelly Cristina Graciano Silva – RF: 740.101.9/1; Maria Izilda Almeida Borges – RF 639.489.2/2; Sisi Maria Ventura – RF 580.553.8/2

XI - AVALIAÇÃO: Frequência na aula presencial, participação no ambiente virtual e entrega de atividades via plataforma de EAD.

XII - CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% (participação da aula presencial) e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília.

COMUNICADO Nº 58, DE 02 DE JULHO DE 2015
A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Optativo: “A Importância da Comunicação nas Relações Escolares”

JUSTIFICATIVA:
Com a utilização efetiva da Comunicação os estudantes passam a ter um papel de protagonistas do processo de aprendizagem, assumindo responsabilidade e autonomia frente aos momentos de pesquisa de informações e conteúdos, de produção, de compartilhamento da sistematização produzida, mas nessa perspectiva a função do educador também está sujeita a uma grande mudança, na qual ele não possui o papel de transmissor de conhecimento, e sim mediador entre os estudantes e o seu acesso ao conhecimento. A proposta desse curso foi construída com base no Programa Mais Educação São Paulo - Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - Decreto nº 54.452, de 10 de outubro de 2013 e Portaria SME nº 4.289, de 2014 que institui o sistema de formação de educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEU-FOR dentro da Linha Programática “Currículo” e na possibilidade metodológica “Conceitual”.

OBJETIVO:
Incitar uma reflexão crítica sobre os aspectos psicocognitivos e psicopedagógicos da relação entre educadores e as novas tecnologias da comunicação.

CONTEÚDO:
Elementos históricos sobre a comunicação humana; As tecnologias da comunicação e informação na contemporaneidade TIC’s; O ambiente escolar; A escola e as TIC’s; - Uma metodologia dinâmica de ensino? Como? Por onde começa?

METODOLOGIA:
Aulas expositivas e dialogadas; exibição de filmes e trechos de filmes, debates, rodas de conversa; uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); atividades em grupos.

PÚBLICO ALVO:
Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília. Havendo vagas, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA: 12 horas
NÚMERO DE VAGAS: 100 por turma
CRONOGRAMA:
TURMA D
Dias: 10/08, 17/08 e 24/08/15
Horário: 8h – 12h
TURMA E
Dias: 25/08, 01/09 e 08/09/15
Horário: 19h – 23h
TURMA F
Dias: 28/09, 05/10 e 19/10/15
Horário: 19h – 23h
TURMA G
Dias: 10/11, 17/11 e 24/11
Horário: 19h – 23h

INSCRIÇÃO:
TURMA D: 29/7 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA E: 29/7 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA F: 24/8 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA G: 26/10 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTES: Carolina Boros Motta de Oliveira - CPF: 333.266.518-51

AVALIAÇÃO:
Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO:
Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:
Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília.

COMUNICADO Nº 59, DE 02 DE JULHO DE 2015
A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Optativo: “A representação do negro na literatura brasileira”.

JUSTIFICATIVA:
A representação do negro na literatura brasileira pode ser estudada em várias perspectivas. De um lado, são retratados por estereótipos como o do negro dócil, castigado ou submisso, por outro, bestial, instintivo e carnal. Contudo, alguns escritores não deixam de pontuar as contradições sociais e a herança da escravidão e nesses casos, temos um olhar singular sobre o tema. Com isso, a proposta deste curso é oferecer a partir de fragmentos literários um breve painel da representação do negro nos séculos XIX, XX e XXI, discutindo como os educadores podem utilizar este repertório em suas unidades escolares para atender a lei n.º 10.639/03, modificada para a lei n.º 11.645/08, sobre o ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena. A proposta desse curso foi construída com base no Programa Mais Educação São Paulo e na Linha Programática “Currículo” e na possibilidade metodológica “Conceitual” do sistema de formação de educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEU-FOR.

OBJETIVOS:
Proporcionar aos participantes uma reflexão de como se configura a representação do negro em alguns momentos da literatura brasileira a partir de fragmentos literários. Discutir como utilizar o conteúdo em projetos ou na produção de unidades didáticas temáticas para o ensino da cultura afro-brasileira.

CONTEÚDOS:
A sociedade escravocrata. A herança da escravidão. A manutenção da marginalização.

METODOLOGIA:
Dinâmicas Lúdicas; Exposição dialogada; Discussão e socialização de idéias; Uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); Aulas expositivas e leitura de textos; Atividades em grupos.

PÚBLICO-ALVO:
Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília. Havendo vagas, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA: 12 horas
NÚMERO DE VAGAS: 100 vagas por turma
CRONOGRAMA:
TURMA A
Dias: 14/08, 21/08, 28/08/15
Horário: 8 as 12h
TURMA B
Dias: 03/09, 10/09, 17/09/15
Horário: 19 as 23h
TURMA C
Dias: 06/10, 13/10, 20/10/15
Horário: 19 as 23h
TURMA D
Dias: 06/11, 13/11, 27/11/15
Horário: 19 as 23h

LOCAL: Auditório da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasília

Rua Lé Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia.
INSCRIÇÃO:
TURMA A: 29/7 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA B: 24/8 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA C: 28/9 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA D: 26/10 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTE:
Eder Rodrigues Pereira– RG 27.087.208-5
AVALIAÇÃO:
Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO:
Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:
Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília.

COMUNICADO Nº 62, DE 02 DE JULHO DE 2015
A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Optativo: “Gestão Pedagógica, Gestão Democrática e Gestão do conhecimento”

JUSTIFICATIVA: Estamos caminhando para muitas transformações nesse século XXI, e precisamos nos empenhar para que a Escola acompanhe a evolução que ocorre na sociedade atual. Para que isso ocorra faz-se necessário, pensar em uma formação continuada contextualizada e diversificada nas instituições escolares que envolva o profissional da educação. Nesse sentido, no decorrer do curso serão realizadas uma análise crítica construtiva da realidade educacional e de nossas escolas juntos aos educadores. A proposta desse curso foi construída com base no Programa Mais Educação São Paulo - Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - Decreto nº 54.452, de 10 de outubro de 2013 e Portaria SME nº 4.289, de 2014 que institui o sistema de formação de educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEU-FOR dentro da Linha Programática “Currículo” e na possibilidade metodológica “Conceitual”.

OBJETIVO:
Proporcionar aos profissionais da educação por meio de diversas atividades a aquisição e construção crítica de conhecimentos, habilidades e valores, contribuindo para que se qualifiquem como pessoas, como cidadãos e como educadores aptos a construir uma educação progressista.

CONTEÚDO:
Currículo e Qualidade Social da Educação; Gestão Pedagógica, Gestão Democrática e Gestão do conhecimento; Ciclo de Formação Humana (aprendizagem, avaliação); Projeto Político Pedagógico; Conceito de Interdisciplinaridade e o Ciclo Interdisciplinar.

METODOLOGIA:
Aulas expositivas e dialogadas; exibição de filmes e trechos de filmes, debates, rodas de conversa; uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); atividades em grupos.

PÚBLICO ALVO:
Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília. Havendo vagas, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA: 12 horas
NÚMERO DE VAGAS: 100 por turma
CRONOGRAMA:
TURMA D
Dias: 11/08, 18/08 e 25/08/15
Horário: 14h – 18h
TURMA E
Dias: 02/09, 09/09 e 16/09/15
Horário: 19h – 23h
TURMA F
Dias: 28/10, 04/11 e 11/11/15
Horário: 19h – 23h
INSCRIÇÃO:
TURMA D: 29/7 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA E: 24/8 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA F: 28/9 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTES: Jorgina Rossi Oliveira - CPF 015.211.948-58
AVALIAÇÃO:
Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO:
Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:
Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília.

COMUNICADO Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2015
A Diretoria Regional de Educação – Freguesia/Brasília, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Optativo: “O Cinema como instrumento de formação cultural e cidadã”.

JUSTIFICATIVA: Entre as múltiplas possibilidades de abordagens do cinema na educação, é possível pensá-lo como um aliado da interdisciplinaridade, nos debates sobre os temas transversais, o conhecimento da linguagem audiovisual, como parte do currículo e como formação cultural como um todo, incluindo a discussão de valores, atitudes, comportamentos e dilemas contemporâneos. A proposta desse curso foi construída com base no Programa Mais Educação São Paulo - Decreto nº 54.452/2013 e Portaria SME nº 4.289/2014 – CEU-FOR dentro da Linha Programática “Currículo” e na possibilidade metodológica “Conceitual”.

OBJETIVOS:
Formar educadores para compreender o cinema de forma mais abrangente e profunda; Relacionar o conhecimento da linguagem audiovisual com a leitura crítica dos meios de comunicação; Oferecer caminhos para ampliação do repertório audiovisual; Discutir práticas, como cineclubes e grupos de discussão, entendendo o cinema também como fonte para a formação cidadã.

CONTEÚDO:
Histórico sobre a relação cultura escolar e cultura audiovisual; Possibilidades do uso do cinema como fonte do currículo e temas transversais, como linguagem e como obra de arte; O cinema como instrumento de alteridade, voltado para os debates sobre Direitos Humanos; Cineclube na escola e a diversidade de repertório; O filme como mediação para a formação de educadores e educandos.

METODOLOGIA: Aulas expositivas e dialogadas; exibição de filmes e trechos de filmes, debates, rodas de conversa; Uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); atividades em grupos.
PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília. Havendo vagas, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA: 12 horas
NÚMERO DE VAGAS: 100 por turma
CRONOGRAMA:
TURMA D
Dias: 27/08, 03/09 e 10/09/15
Horário: 14h – 18h
TURMA E
Dias: 17/08, 24/08 e 31/08/15
Horário: 19h – 23h
TURMA F
Dias: 22/09, 29/09 e 13/10/15
Horário: 19h – 23h
TURMA G
Dias: 20/10, 27/10 e 03/11/15
Horário: 19h – 23h
TURMA H
Dias: 09/11, 16/11 e 23/11/15
Horário: 19h – 23h

INSCRIÇÕES:
TURMA D: 29/7 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA E: 29/7 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA F: 24/8 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA G: 28/9 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA H: 26/10 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTES: Claudia de Almeida Mogadouro - CPF 022.967.468-29
AVALIAÇÃO: Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília.

COMUNICADO Nº 64, DE 02 DE JULHO DE 2015
A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Optativo: “Por uma pedagogia da escuta e do cuidado: diálogos e práticas interdisciplinares em Educação e Saúde”

JUSTIFICATIVA:
Nos últimos anos a escola se deparou com perguntas até então suspensas das rodas de conversas e/ou dos projetos político pedagógicos, como por exemplo: A escola tem como essência o cuidado humano? Escutar e respeitar as histórias de vidas de alunos e professores é uma premissa da educação? E, assim somos convidados a ampliar nossos saberes e fazeres para uma escuta atenta, onde os conceitos e as práticas emolduradas apenas para o campo da Saúde sejam vivenciadas por todos nós! Não é possível falar de sociedade saudável sem ativarmos nossos princípios de autocuidado, autórias e solidariedades. A proposta desse curso foi construída com base no Programa Mais Educação São Paulo - Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - Decreto nº 54.452, de 10 de outubro de 2013 e Portaria SME nº 4.289, de 2014 que institui o sistema de formação de educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEU-FOR dentro da Linha Programática “Currículo” e na possibilidade metodológica “Conceitual”.

OBJETIVO:
Estudar os territórios (Educação e Saúde) como espaços de cidadania e direitos humanos, bem como possibilitar aos participantes as vivências no caminho do educar para e na diversidade. Possibilitar que temas como autoria, reconhecimento, sustentabilidade e saúde sejam apreendidos num desenho interdisciplinar que amplia nossas reflexões e fazeres pedagógicos.

CONTEÚDO:
Princípios da escuta e do cuidado humano; escola francesa da escuta sensível; paradoxo da escuta e da palavra; o valor do reconhecimento humano; convergências entre Educação e Saúde; princípios da atenção plena voltados para a educação/Interdisciplinaridade em Educação e Saúde; ambientes saudáveis; por uma pedagogia da escuta e do cuidado humano; as cidades como espaços educativos; a força das narrativas pedagógicas; o valor das histórias de vidas.

METODOLOGIA:
Aulas expositivas e dialogadas; exibição de filmes e trechos de filmes, debates, rodas de conversa; uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); atividades em grupos e metodologias ativas.

PÚBLICO ALVO:
Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília. Havendo vagas, poderão se inscrever educadores das demais DREs.
CARGA HORÁRIA: 12 horas
NÚMERO DE VAGAS: 100 por turma
CRONOGRAMA:
TURMA D
Dias: 01/09, 08/09 e 15/09/15
Horário: 8h – 12h

TURMA E
Dias: 05/08, 12/08 e 26/08/15
Horário: 19h – 23h
TURMA F
Dias: 13/08, 20/08 e 27/08/15
Horário: 19h – 23h
TURMA G
Dias: 22/10, 29/10 e 05/11/15
Horário: 19h – 23h
TURMA H
Dias: 18/11, 25/11 e 02/12/15
Horário: 19h – 23h
INSCRIÇÃO:
TURMA D: 24/8 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA E: 29/7 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA F: 29/7 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA G: 28/9 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA H: 26/10 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições. REGENTES: Fernando César de Souza - CPF 135.931.058-45

AVALIAÇÃO:
Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO:
Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:
Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília.

COMUNICADO Nº 65, DE 02 DE JULHO DE 2015
A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Optativo: “Práticas Restaurativas no contexto educacional”

JUSTIFICATIVA:
A necessidade de um modelo baseado na resolução de conflitos a partir de uma lógica distinta da punitiva e retributiva e a reparação de danos fazem parte da proposta. Tal lógica, baseada na escuta ativa e no entendimento de que o “mau comportamento” é visto como uma necessidade não atendida promove a legitimação de valores como empoderamento, participação, autonomia, respeito, busca de sentido e de pertencimento e favorece a responsabilização pelos danos causados. A proposta desse curso foi construída com base no Programa Mais Educação São Paulo - Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - Decreto nº 54.452, de 10 de outubro de 2013 e Portaria SME nº 4.289, de 2014 que institui o sistema de formação de educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEU-FOR dentro da Linha Programática “Currículo” e na possibilidade metodológica “Conceitual”.

OBJETIVO:
Estimular gestores, professores, alunos e familiares a estabelecerem outras formas de resolução pacífica de conflitos baseadas nos conceitos centrais da Justiça Restaurativa, fomentando a incorporação dessas práticas ao Projeto Político Pedagógico de suas escolas.

CONTEÚDO:
Mudanças Paradigmáticas; Escuta Ativa; Perguntas Restaurativas; Círculos Restaurativos.

METODOLOGIA:
Aulas expositivas e dialogadas; exibição de filmes e trechos de filmes, debates, rodas de conversa; uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); atividades em grupos.

PÚBLICO ALVO:
Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília. Havendo vagas, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA: 12 horas
NÚMERO DE VAGAS: 100 por turma
CRONOGRAMA:
TURMA D
Dias: 13/08, 20/08 e 03/09/15
Horário: 8h – 12h
TURMA E
Dias: 04/09, 11/09 e 18/09/15
Horário: 19h – 23h
TURMA F
Dias: 14/09, 21/09 e 28/09/15
Horário: 19h – 23h

INSCRIÇÃO:
TURMA D: 29/7 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA E: 24/8 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
TURMA F: 24/8 através do link <http://goo.gl/stJrr5>
As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTES: Geisa Rodrigues Gomes - CPF: 185.096.918-35
AVALIAÇÃO:
Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO:
Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:
Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília.

COMUNICADO Nº 66, DE 02 DE JULHO DE 2015
A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Optativo: “Trabalhando com ferramentas da Justiça Restaurativa para resolução de conflitos”.

JUSTIFICATIVA:
A justiça restaurativa é um processo pelo qual todas as partes ligadas a uma ofensa em particular se reúnem para definir coletivamente a forma de lidar com as consequências da ofensa e suas implicações para o futuro e tem como objetivo a resolução de conflitos a partir de uma lógica distinta da punitiva, contribuindo para a prevenção da judicialização de conflitos. A prática é pautada por valores de empoderamento, participação, autonomia, respeito, busca de sentido e de pertencimento. Nessa mesma perspectiva, entendemos que fundamental subsidiar a formação de educadores que os leve a refletirem sobre o conflito a partir de uma nova perspectiva em que este é entendido como um processo interacional construído, que possibilita a qualificação das relações, assim como compreender que determinados padrões comunicacionais, incluindo uma comunicação não violenta podem se constituir em ferramentas para que a abordagem restaurativa passe a ser parte do fazer do educador. Para tanto, dentro do Programa de Formação DOT-P “Nenhum a menos”, propomos mais esta formação que tem como base os princípios do Programa Mais Educação São Paulo e CEU-FOR.